



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 900 DE 14 DE dezembro DE 2004

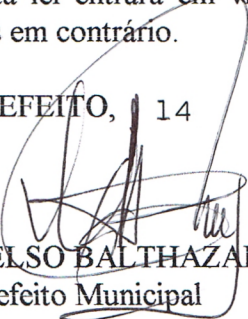
Ementa: “Considera de utilidade pública a LASA –LIGA DAS AGREMIações DE SAMBA DE BARRA DO PIRAI e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a LASA – LIGA DAS AGREMIações DE SAMBA DE BARRA DO PIRAI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE dezembro DE 2004.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 89/2004

Autor: Maercio Fernando Oliveira de Almeida